



**Prefeitura Municipal de Nísia Floresta
Gabinete da Prefeita**

DECRETO Nº 004, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O
DIA 24 DE MARÇO DE 2016 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN**, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente face ao que preconiza o artigo 65, inciso VI da LOM,

CONSIDERANDO a realização das comemorações religiosas alusivas à Semana Santa, realizadas neste Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Nísia Floresta, o dia 24 de março de 2016, quinta-feira santa.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras consideradas essenciais, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Nísia Floresta/RN, 21 de março de 2016.

CAMILA MACIEL FERREIRA
Prefeita